

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Alienação de bem imóvel com 3.807,00 m², com 480m² de área edificada (barracão), com dimensões 12x40 metros, construído de concreto armado pré-moldado, piso bruto, localizado no Loteamento Industrial, em Bom Jesus/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Julho de 2020, às 11:39 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 38/2020, Licitação nº. 1/2020 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes o Presidente e a Comissão Permanente de Licitação para dar seguimento à fase de análise da documentação de habilitação, sendo que foi concedido à empresa VISPOLI MODAS LTDA, conforme consta em ata, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CND Estadual regularizada. Em 10 de julho de 2020, dentro do prazo estabelecido, a Empresa apresentou documento informando a quitação das pendências junto à Fazenda Estadual, bem como requerimento de concessão de mais prazo para emissão da CND, conforme justificativa. Por conseguinte, na data de solicitou mais prazo para apresentar a CND estadual, conforme justificativa. Na data de 13 de julho de 2020, a participante apresentou a CND regularizada, conforme se comprometeu no requerimento apresentado. Considerando a participação de apenas uma empresa no certame, e considerando que o § 3º, do artigo 48, da Lei 8.666/1993, permite a fixação de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, sendo que a empresa apresentou a CND no 6º dia útil, a Comissão não vislumbra óbice na habilitação e prosseguimento do certame. Logo, declara-se a participante habilitada para a fase de abertura do envelope de proposta. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/1993, para apresentação de recursos, contados a partir da presente data. Decorrido o prazo sem qualquer questionamento, a abertura do envelope de proposta de preços ocorrerá no dia 20 de julho de 2020, às 8h. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 13 de Julho de 2020

COMISSÃO:

LEANDRO LUÍS MOCELLIM - - Presidente da Comissão de Licitação
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETÁRIA
ROSANE SIQUEIRA - - MEMBRO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - MEMBRO